



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

**ATO Nº 039-CCPSICHO-BM-2022**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno para o CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º da Portaria n.º 009/GCG/2022-CG de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Interno QCG Nº 021 de 31 de janeiro de 2022, e escudado no que pontifica o Edital n.º 001/2022 CHO/BM/2022,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO BM 2022, em conformidade com a ATA, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL, modificando os critérios da eliminação referente aos candidatos 2º SARGENTO MATR.: 523.282-1 EDILSON VITURINO DE SOUZA e SUBTENENTE MATR.: 521.598-6 ERIC MEDEIROS MARINHO:

**“ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 002/2023**

*Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Pessoal, reuniu-se a Secretaria Geral do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais 2022, designada pelo Exmº. Sr. Cel. QOBM Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria nº 009/GCG/2022-CG, publicada em Boletim Interno QCG/BM nº 021/2022, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos itens 2.1 e 14 do Edital nº 001/2022 CHO/BM/2022, atinentes à Pré-matrícula, considerando o princípio da autotutela, pelo qual a administração pública pode rever os seus atos, e em consonância com os ATOS Nº 037 e 038-CCPSICHO-BM-2022, tem-se que:*

*1– Retificar os itens da contra-indicação dos candidatos abaixo considerados CONTRA-INDICADOS na pré-matrícula do Curso de Habilitação de Oficiais:*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

| Ord. | Grad   | Matrícula | Nome                      | Item da contra-indicação                                                                                                                                                                                                 |
|------|--------|-----------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 2º SGT | 523282-1  | EDILSON VITURINO DE SOUZA | SUBITEM 14.2 “Perderá o direito à matrícula no CHO BM o candidato que não apresentar e/ou não entregar, nas datas e horários determinados no ato convocatório para a matrícula, a documentação exigida por este Edital”; |
| 2.   | ST     | 521598-6  | ERIC MEDEIROS MARINHO     | SUBITEM 14.2 “Perderá o direito à matrícula no CHO BM o candidato que não apresentar e/ou não entregar, nas datas e horários determinados no ato convocatório para a matrícula, a documentação exigida por este Edital”  |

*Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelos membros da Secretaria Geral.*

**TIAGO FEITOSA MONTEZUMA DE ANDRADE - TC QOBM**

*Secretário Geral*

**SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES - MAJ QOBM**

*Membro da Secretaria Geral*

**RAFAEL VICENTE DA SILVA - CAP QOBM**

*Membro da Secretaria Geral*

**WILLIAM DE FRANÇA FREIRES - 1º TEN QOABM**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022**

*Membro da Secretaria Geral*

**LIS BRUNA TELES ARAÚJO NUNES LADISLAU – 2º TEN QOBM**

*Membro da Secretaria Geral – Escrivã*

**2. TORNAR PÚBLICO** ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 12.2, é de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo, conforme subitem 12.3.

**3. DETERMINAR** que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa - PB, 17 de março de 2023.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**